



Entidades da advocacia pedem adiamento de processo eletrônico em São Paulo

A Associação dos Advogados de São Paulo, a seccional paulista da OAB e o Instituto dos Advogados de São Paulo ingressaram no Conselho Nacional de Justiça com [Pedido de Providências](#) solicitando imediata suspensão do cronograma de implantação do processo eletrônico no Fórum João Mendes Jr. As entidades questionam o prazo e as condições determinadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para a implantação do sistema.

As associações solicitaram ainda o prazo mínimo de 180 dias para a implantação definitiva do processo eletrônico no estado de São Paulo, período que julgam necessário para capacitar, orientar e equipar os profissionais da advocacia. Segundo o cronograma do TJ-SP, o sistema deve ser implantado de forma definitiva no próximo dia 3 de dezembro.

As entidades dizem que, após encontros promovidos entre representantes da advocacia e do Judiciário, concluíram que não será possível atender advogados que militam no Fórum João Mendes Jr. Na avaliação da AASP, da OAB-SP e do IASP, a exiguidade do prazo para implantação do sistema e as condições impostas pelo TJ-SP contrariam a Lei 11.419/2006. *Com informações da Assessoria de Imprensa do AASP.*

Clique [aqui](#) para ler o pedido.

Date Created

27/11/2012